



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 06 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1928/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1515/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª., que este Legislativo aprovou no **dia 05/09/2023**, a **Indicação Nº1515/2023**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **confecção** de uma **cartilha informativa**, sobre dignidade menstrual.

Justificativa: A referida cartilha informativa, tem como objetivo, reforçar a implementação da **Lei Municipal 4.766/21**, que criou o programa de dignidade menstrual no Município de Macaé, promovendo a informação e a conscientização da população Macaense sobre o tema.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)